COMUNICADO



001/2015

TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO NORMAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS

Em virtude dos novos limites do salário-de-contribuição e do salário-de-benefício da Previdência Social com vigência a partir de 01/01/2015, informamos que as contribuições **NORMAIS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência JANEIRO/2015**, deverão ser calculadas com base na seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (R\$)	COEF.	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até 2.331,88	0,0283	0,00
De 2.331,89 a 4.663,75	0,0564	65,53
De 4.663,76 a 13.991,25	0,1134	331,36

Fonte: A Portaria Interministerial nº 13 de 09.01.2015, publicada no DOU − Seção 1, de 12.01.2015

Novo teto do Salário de Participação do NUCLEOS: R\$ 13.991,25

Contribuição máxima para o NUCLEOS: R\$ 1.255,25

Novo teto do Salário de Contribuição do INSS: R\$ 4.663,75

Novo teto do Salário de Benefício do INSS: R\$ 4.663,75

Fórmula de Cálculo da Contribuição:

Contribuição = (Salário de Participação X COEF) - Parcela a Deduzir

Rio, 13/01/2015

Diretoria Executiva

